



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.533, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2013 (nº 6.167//2009, na Casa de origem, do Deputado André Vargas), que denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por força do que dispõe o art. 102, inciso II, e em sede de decisão terminativa, nos termos do art. 91, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 15, de 2013 (nº 6.167, na origem), que *denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.*

A proposição não recebeu emendas no prazo de que trata o art. 122, § 1º, do RISF.

II – ANÁLISE

O projeto em comento objetiva homenagear Cecílio do Rego Almeida, “empresário fundador e presidente do Conselho de Administração do Grupo CR Almeida, que reúne mais de 30 empresas e atua nas áreas de construção pesada, concessão de rodovias e logística de transporte, química e explosivos”, conforme consta do texto justificativo da proposição.

Paraense de nascimento, o homenageado construiu sua vida pessoal e empresarial no Estado do Paraná, para onde sua família havia se transferido.

Aos nove anos de idade, vendia sementes para os agricultores da região. Aos 14, prestou concurso e começou a trabalhar nos Correios, até se formar em Engenharia.

Empregou-se como engenheiro e, a seguir, fundou sua própria empresa, em associação com o irmão.

Nasceu daí o Grupo CR Almeida, que, além da área de construção civil, passou a atuar também nos setores de indústria química e de administração de rodovias.

Trata-se, efetivamente, de empresário singular e de inegável destaque no universo dos grandes empreendedores nacionais.

A justa homenagem, alvo do projeto em análise, é meritória.

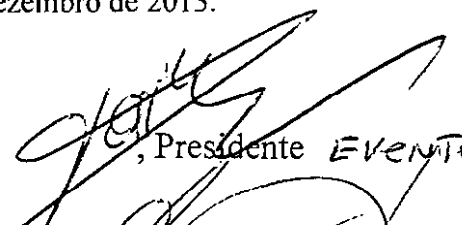
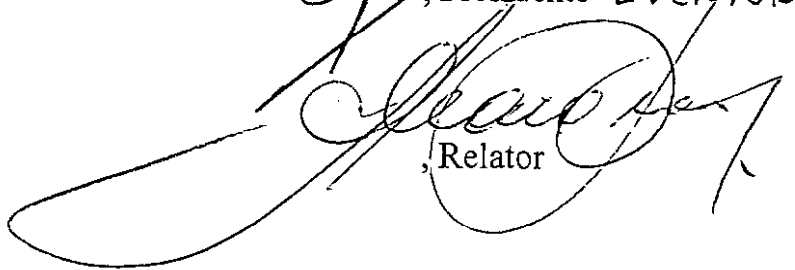
No entanto, cabe salientar que a denominação do referido trecho da BR-277 já se encontra deliberada, em caráter terminativo, por esta Comissão, sem que tenha havido interposição de recurso ao Plenário, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2013, que, entre outras providências, *denomina "Rodovia Engenheiro Lysímaco Franco Ferreira da Costa" o trecho da BR-277 que se estende de Curitiba a Paranaguá.*

Nesse sentido, a tramitação da iniciativa não possui condições de prosperar, nos termos do que preceitua o art. 334, inciso II, do RISF.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS nº 15, de 2013.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.


, Presidente **EVENTUAL**

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 70ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Paulo Paim

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 45-113

TOTAL:	15	SIM:	14	NÃO:	-	ABS:	-	AUTOR:	-	PRESIDENTE:	L
--------	----	------	----	------	---	------	---	--------	---	-------------	---

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/12/2013

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

***OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 212/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

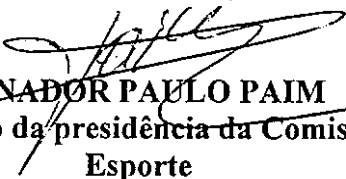
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Prejudicialidade da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Andre Vargas, que “Denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná”.

Atenciosamente,


SENADOR PAULO PAIM
Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DSF, de 14/12/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 18065/2013